

LEI N. 712/2023 Heitorai, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a denominação da Praça Pública Situada entre a Rua 24 de Maio e a Avenida Senador João Abrão do Município de Heitorai/GO.”

O Prefeito do Município de Heitorai/GO, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “VALDIVINO EVANGELISTA DA COSTA” a Praça Pública situada entre a Rua 24 de Maio e a Avenida Senador João Abrão, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023.



LUCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Heitorai/GO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que esta lei n. 712/2023 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 14 de Dezembro de 2023

Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36